



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023-L, DE 4 DE ABRIL DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 2023.

O presente Projeto de Resolução visa constituir Comissão de Representação para participar do 65º Congresso Estadual de Municípios em Ribeirão Preto - SP, no período de 9 a 11 de maio de 2023, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno da Câmara, que:

“Art. 118. As Comissões de Representação têm por finalidade representar a Câmara em atos externos, de caráter social ou cultural, inclusive participação em congressos.”

O 65º Congresso Estadual de Municípios é promovido pela Associação Paulista de Municípios (APM), no período de 9 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, que neste ano terá o tema: **“Município Forte. País Desenvolvido”**.

O Congresso, que tradicionalmente reúne a classe política do nosso Estado, contará a participação de palestrantes de alto nível em uma programação abrangente que abordará temas como a Nova Lei de Licitações e Contratos, Reforma Tributária, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, novas tecnologias e Inteligência Artificial, Parcerias Público-Privadas (PPPs), Desenvolvimento Social e Inclusão, Cidades Resilientes e outros.

Além disso, serão realizados debates setorializados nas duas Arenas, que abordarão temas como aprimoramento das ferramentas de arrecadação e inteligência fiscal, participação das mulheres na política, saúde, educação, turismo e outras. Nas arenas, também serão destacadas as Boas Práticas municipais, tanto nas prefeituras quanto nas Câmaras Municipais.

A busca constante de atualização e formação de gestores também será destaque no congresso, com o espaço de inovação da APM que apresentará os cursos de formação que serão oferecidos mensalmente pela entidade no decorrer de 2023 para os gestores municipais, com os maiores

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

especialistas do país. No espaço, também será possível fazer consultas sobre a avaliação das finanças municipais e verificar perdas de receita.

Segundo a APM, uma das novidades deste ano é a criação do Prêmio Franco Montoro, que premiará os cinco municípios paulistas com melhor pontuação num ranking próprio, que considera os aspectos Sociais, Fiscais e de Gestão, com base nos dados públicos ofertados. Os critérios do Prêmio serão divulgados com transparência e os municípios terão acesso à sua posição individual.

Isso posto, a Mesa Diretora Da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por intermédio do Protocolo nº 4995/2023, de 04/04/2023 - 16:19, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROCOLO Nº CETSР 04/04/2023 - 16:19 4995/2023/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023

De 4 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Representação para participar do 65º Congresso Estadual de Municípios em Ribeirão Preto - SP, no período de 9 a 11 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para o fim específico de participar do 65º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios – APM –, que será realizado no Município de Ribeirão Preto - SP, no período de 9 a 11 de maio de 2023.

Art. 2º Deverão participar do evento até 8 (oito) Vereadores, que serão designados nos termos do inciso VIII do artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º O prazo de atuação da Comissão de Representação restringir-se-á ao mesmo período da realização do evento.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de adiantamento para cobertura de despesas dos Vereadores com transporte, estada, alimentação, locomoção e outros serviços e encargos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão cobertas com recursos do orçamento vigente, codificados sob o nº 02.30.30.01.031.0003.6002.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades do Legislativo e 02.30.30.01.031.0003.6004.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Despesa sob Regime de Adiantamento.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 4 de abril de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

... continuação do Projeto de Resolução nº 19/2023

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTÔNIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário

PROCOLO Nº CETSUR 04/04/2023 - 16:19 4995/2023/fap